

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT

ASSUNTO: 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE APOIO DO CODEFAT

DIA : 27.04.94

HORA : 10 HORAS

LOCAL : SALA DE REUNIÕES – 6º ANDAR – BLOCO F

Dando início aos trabalhos o Dr. Alexandre Jorge Loloian, Presidente do CODEFAT, justificou a necessidade de inversão de pauta, o que foi aceito pelos membros. Em seguida, manifestou-se a respeito do processo licitatório para aquisição de equipamentos destinados a informatização de Seguro-Desemprego, destacando a competência dos técnicos na condução da licitação pública. Informou que a meta relativa ao custo-benefício foi alcançada, uma vez que o custo, ficou abaixo da projeção estimada. Manifestou ainda, que a administração Pública, começa a se beneficiar de menores custos na aquisição de equipamentos de alta qualidade. O Sr. Ivan Guimarães, da CUT, manifestou sua preocupação e solicitou esclarecimentos sobre um provável abono ao salário-mínimo para os trabalhadores do setor privado, que se encontra em análise por uma comissão interministerial, com a utilização de recursos do FAT. Indagou ainda, quais as razões que justificam o não repasse de recursos ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste do Brasil destinados a geração de emprego e renda. O Presidente do CODEFAT, ao responder, disse que os estudos para um possível abono ao salário-mínimo estão em fase incipiente, devendo a comissão interministerial apresentar um elenco de propostas abertas à discussão, para em seguida ser apresentada ao Sr. Presidente da República. Quanto ao não repasse de recursos ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste do Brasil, a justificativa será melhor apreciada quando o assunto for tratado em tópico específico em outros assuntos.

ITEM 1 Análise e renovação do Contrato SERPRO: RAIS/1993:

A Sr^a. Vera Marina Alves, coordenadora CGIT, ao explicar o conteúdo da proposta, informou que a CGIT/SPES não conseguiu chegar a um consenso com o SERPRO quanto aos custos constantes da proposta, pois os mesmos foram apresentados, em URV, o que dificulta a comparação com o contrato anterior. O representante do MPS, Senhor Paulo Machado, fez um relato sobre o contrato para processamento da RAIS/94 ano base 93. Informou que após análise pelo CNIS da proposta apresentada pelo

SERPRO foi constatado: divergência nos critérios para conversão dos preços, em URV; - a base de dados "on line" prevista na proposta/SERPRO (8% do valor total do contrato) não atende ao MPS, tendo em vista que CNIS será disponibilizado para consulta a partir de julho/94; - a digitação de dados cadastrais de empregadores representará acréscimos nos itens transcrição da RAIS negativa e transcrição da RAIS normal de: 22,08% e 32,98%, respectivamente. O GAP decidiu pautar este assunto para próxima reunião, convocando os técnicos do SERPRO para os devidos esclarecimentos.

ITEM 2 Análise da renovação do contrato Fundação e Instituto de Administração da USP (FIA):

A Sr^a. Vera Marina M. Alves, coordenadora CGIT, fez apresentação dos documentos integrantes da proposta da FIA/FEA/USP para o processamento das estatísticas da RAIS. Informando aos membros, que solicitou a FIA/USP que os dados fossem apresentados em disquetes, objetivando facilitar acesso aos mesmos através de microcomputadores. Por decisão dos membros foi solicitada a presença de técnicos da FIA/USP à próxima reunião do GAP, com o objetivo de fornecer explicações sobre o Plano de Trabalho. O representante da CNF, Jorge Higashino, sugeriu incluir na cláusula 7^a da minuta do contrato, como obrigação da contratada, o fornecimento de programas fonte e softwares aplicativos. Por decisão do GAP, este tópico deverá constar da pauta da próxima reunião (02/05/94).

ITEM 3 Estudo da proposta do novo calendário do GAP:

As reuniões ordinárias passam a ser realizadas às segundas-feiras no período da tarde, ficando todos os integrantes convocados para uma reunião extraordinária a realizar-se em 02 de maio vindouro às 14 horas.

ITEM 4 Apreciação da Prestação de Contas da CEF relativa ao pagamento do Programa do Seguro-Desemprego no exercício 1992:

O Sr. Osório T. Calixto, coordenador COAF, ao explanar sobre o assunto, acentuou: "da análise ficou comprovada a regularidade das rotinas instituídas pela Resolução CODEFAT n° 12/92 no que se refere às datas dos repasses de recursos pelo MTb/FAT (base para cálculo da remuneração), metodologia de apuração dos saldos diários e datas e valores dos recolhimentos referentes à remuneração. Entretanto, quando da conferencia dos saldos diários apresentados na prestação de contas, verificou-se que os

extratos enviados ao MTb, referentes aos saldos da conta do seguro-desemprego, não correspondiam aos mesmos valores utilizados para base de cálculo das remunerações. Além do mais, a CEF tem alegado dificuldades técnicas para a recomposição dos extratos, que retratem o mesmo movimento financeiro demonstrado na prestação de contas, o que impossibilita um parecer conclusivo da COAF sobre a exatidão das remunerações da conta do Seguro-Desemprego”. Por decisão do GAP, o assunto deverá retornar à pauta, oportunamente. Quanto à prestação de contas apresentada pelo Banco do Brasil, referente ao Abono Salarial PIS/PASEP do exercício de 1992, certificou-se que a movimentação financeira, as datas e valores repassados ao FAT, referentes às remunerações, estão corretos e de acordo com o que estabelece a Resolução CODEFAT nº 33/92. A Sr^a. Antonia Maria de Lima, representante da CEF, confirmou o elucidado pelo coordenador COAF, prometendo dar solução ao problema sem fixar prazo.

ITEM 5 Adequação das rotinas administrativas à transferência de recursos do FAT à CEF, destinadas ao pagamento do Seguro-Desemprego, aos termos da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94.

Transcorridas as discussões no âmbito do GAP, ficou decidido incorporar as remunerações dos saldos disponíveis decorrentes da atualização monetária com a aplicação da Taxa Referencial do dia 1º do mês e critério “pro rata die” útil, ao saldo de cada lote, sendo a devolução ao FAT feita no fechamento do lote (prestação de contas por lote). Consequentemente, dever-se-á proceder uma revisão na Resolução nº 12/91, a ser apresentada ao GAP na sua próxima reunião.

ITEM 6 Apresentação da proposta sobre a participação de SINE Municipais nos financiamentos do MTb com vistas a eventuais convênios em 1994:

O Sr. João Pedro de Moura, coordenador do SINE, prestou esclarecimentos sobre a minuta de Resolução que estabelece critérios para transferência de recursos para o SINE no âmbito nacional. O Sr. Ivan Guimarães, da CUT, ressaltou ser muito restritivo o fato da Resolução abranger no exercício de 1994 somente municípios que sejam capitais de Estado, ou que tenha população superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes, cujos governos estaduais não tenham assinado convênio, para a mesma finalidade, até junho de 1994, propondo que a mesma seja revisada. O Grupo decidiu que o assunto deverá entrar na pauta da próxima reunião.

- ITEM 7 Discussão da idéia de apresentação de projetos individuais relacionados a Atendimento ao Requerente do Seguro-Desemprego por parte das DRT.
- O Coordenador do SINE, Sr. João Pedro de Moura, fez uma longa explanação sobre o assunto, solicitando ao GAP, autorização para levar adiante a proposta, chamando atenção para a necessidade de preparar as unidades para o recebimento do equipamento de informática em processo de aquisição. Em decorrência de decisão do GAP, este assunto deverá constar da pauta da sua próxima reunião.
- ITEM 8 Análise da proposta da Fundação SEADE e do DIEESE Nacional no âmbito da realização e difusão da PED. Para prestar esclarecimentos foi dada a palavra ao Dr. Pedro Paulo Martoni Branco, Diretor Executivo da Fundação SEADE, que fez uma apresentação sobre plano de Trabalho e a minuta de contrato a ser firmado entre o MTb/CODEFAT e a Fundação visando a prestação de serviços de assistência técnica e metodológica para a geração de informações sobre o mercado de trabalho. Pelos membros foi solicitada a presença de um técnico do DIEESE para proceder a aprimoramentos na minuta do contrato. O assunto continuará sendo objeto de discussão no âmbito do GAP, na sua próxima reunião.
- ITEM 9 Informe a respeito dos convênios dos SINE:
- Distribuindo material que retrata a situação dos convênios SINE/1994, inclusive dos recursos orçamentários do MTb/FAT relativos aos Planos de Trabalho e Resumo de cada Plano por Estado. O GAP autorizou ao MTb/SPES a iniciar a assinatura dos convênios com os Estados de São Paulo e Paraná, que deverão ser assinados no decorrer desta semana.
- ITEM 10 Outros assuntos:
- 10.1 – Discussão do Termo de Referencia nº2 sobre Licitação de Consultoria referente à Resolução nº54 (com alterações):
- Foram distribuídas, aos integrantes do GAP, cópias do Termo de Referencia nº 2 com as alterações sugeridas na reunião de 06 de abril fluente, para ser reapreciado pelo GAP na sua próxima reunião.
- 10.2 – Discussão sobre alternativas de execução dos serviços de processamento de dados do Seguro-Desemprego Lei 4923/65:
- Após breve relato feito pelo representante do MTb, Sr. Rodolfo Peres Torelly, foi deliberado pelo GAP, a criação de um Subgrupo destinado a iniciar estudos visando à

uma possível elaboração de edital para licitação de serviços de processamento de dados para o Seguro-Desemprego e que a SPES deverá providenciar de imediato, a transferência para o MTb, dos “Back up” dos softwares aplicativos e dos dados processados do Seguro-Desemprego que estão sob a guarda da DATAMEC.

10.3 – Medida Provisória nº 435, de 28 de fevereiro de 1994, que altera o art. 5º da Lei nº 7862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

A edição da Medida Provisória nº 435, inviabiliza as aplicações das disponibilidades financeiras do FAT em depósitos especiais no Banco do Brasil e no Banco do Nordeste do Brasil, com a finalidade de geração de emprego e renda. A remuneração prevista, nesta Medida Provisória torna o custo do dinheiro para o tomador final extremamente caro, já que a taxa SELIC tem apresentado valores percentuais bem superiores à Taxa Referencial (TR) mais juros de 5% ao ano. Tal circunstância, impediu o MTb/SPES de repassar ao BNB e BB os recursos previstos em convênios. Esta matéria será objeto de reapreciação do GAP na sua próxima reunião.

10.4 – Distribuídas as publicações:

- * BNDES: Relatório Bimestral Jan-Fev/94;
 Relatório de Atividades Jan-Dez/93;
 Sinopse – Mercado de Trabalho e Consumo;
 Seguro-Desemprego: Experiências em Outros Países;
- * Síntese do Seguro-Desemprego referente Jan-Fev/94;
- * Painel Fixo RAIS, período: 1979 a 1991;
- * Clipping do FAT referente Mar-Abr/94.

Após lida e aprovada, esta Memória será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio do CODEFAT.

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN
Coordenador

RODOLFO PERES TORELLY
Titular/MTb

PAULO MACHADO
Titular/MPS

JOSÉ ROBERTO L. F. FIORENCIO
Titular/BNDES

MARIO ESTEVES
Suplente/BNDES

WILLY FISCHER
Titular/Força Sindical

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES
Titular/CUT

CARLOS MANUEL DE A. P. DA SILVA
Titular/CNI

LUIZ CARLOS VIANA DE VASCONCELOS
Titular/CNC

JORGE HIGASHINO
Titular/CNF
